

têxtil, confecção e calçados

protocolo sanitário

Revisão 02 de 12/06/2020



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

setor

têxtil, confecções e calçados

PROTOSCOLOS SANITÁRIOS

Protocolos setoriais

I. Setor: Têxtil, confecção e calçados

Subsetor: Comércio de produtos têxteis, de confecção e calçados

ÍNDICES E REVISÕES		
Rev.	Data	Descrição
0	08/06/2020	Emissão Inicial
1	11/06/2020	Alterada a palavra "Recomendável" para "Obrigatório".
2	12/06/2020	Criado índice de revisões.

Protocolos:

1. HIGIENE PESSOAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Disponibilizar na entrada da loja, em bancadas e próximos às máquinas, recipientes com álcool em gel 70%.	Obrigatório	Obrigatório

2. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Quando receber devoluções de produtos, mantê-los sob quarentena por setenta e duas horas e, sempre que possível, passar o item com ferro à vapor, caso seja adequado ao tipo de produto/tecido, antes de disponibilizá-los para acesso pelos clientes.	Obrigatório	N/A
Reduzir, sempre que possível, o uso de provadores e higienizá-los após a utilização de cada cliente, dando foco especial às maçanetas e outras superfícies de contato frequente, observando as recomendações da Anvisa.	Obrigatório	Obrigatório



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

material desenvolvido pela coordenadoria de comunicação da prefeitura de mogi das cruces - jun/2020